DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 18$	Semestre	9$50
A 1.ª série	» 8$	»	4$50
A 2.ª série	» 6$	»	3$50
A 3.ª série	» 5$	»	2$50

Avulso: até 4 pág., $04; cada fl. de 2 pág. a mais, $02

O preço dos anúncios é de $06 a linha, acrescido de $01 de sêlo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias do que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 733, convocando extraordinàriamente o Congresso da República para o dia 7 de Agosto.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 734, adiando para o dia 16 de Agosto a eleição da Câmara Municipal de Ribeira Brava e do competente procurador à Junta Geral do distrito do Funchal.

Portaria n.º 203, autorizando a Confraria do Santíssimo da freguesia de S. Julião, de Lisboa, a adquirir uma casa para instalação dum asilo para crianças do sexo feminino.

Portaria n.º 204, autorizando a Associação Promotora do Ensino dos Cegos, Asilo-Escola Feliciano de Castilho, de Lisboa, a aplicar um legado à amortização de determinado empréstimo.

Portaria n.º 205, autorizando a Associação das Creches de S. Vicente de Paulo, do Pôrto, a vender parte duma obrigação duma companhia e a aplicar o produto da venda à compra de títulos de dívida pública.

Portaria n.º 206, autorizando a Misericórdia de Guimarães a aceitar um legado.

Portaria n.º 207, autorizando a Confraria do Senhor dos Passos e de Nossa Senhora da Soledade, da Foz do Douro, a aceitar a doação dum terreno.

Ministério das Finanças:

Nova publicação, rectificada, do decreto n.º 693, relativo à classificação de vários concelhos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Lei n.º 270, aprovando, para ser ratificada, a Convenção de 31 de Dezembro de 1913, para o estabelecimento duma estatística comercial internacional.

Lei n.º 271, aprovando, para serem ratificadas, as Convenções de 16 de Outubro de 1912, relativas à análise das matérias destinadas à alimentação do homem e dos animais, e à criação dum instituto internacional de química analítica das referidas matérias.

Lei n.º 272, aprovando, para ser ratificada, a Convenção de 25 de Outubro de 1913, para a criação duma Associação Internacional da Hora.

Lei n.º 273, aprovando, para ser ratificada, a Convenção de 29 de Outubro de 1913, para o estabelecimento das comunicações telefónicas entre a província de Angola e o Congo Belga.

Lei n.º 274, aprovando, para ser ratificado, o Acto Adicional à Convenção Telegráfica de 18 de Janeiro de 1912, entre Portugal e a Bélgica, assinado em 3 de Dezembro de 1913.

Ministério do Fomento:

Decreto n.º 735, transferindo uma verba dentro do orçamento da despesa do Ministério do Fomento de 1913-1914.

Ministério de Instrução Pública:

Rectificação à lei n.º 226, de 30 de Junho, relativa ao orçamento do Ministério de Instrução Pública para 1914-1915.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 733

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem convocar extraordinàriamente o Congresso da República para o dia 7 do corrente mês.

Dado nos Paços do Govêrno da República, e publicado em 5 de Agosto de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Decreto n.º 734

Tendo sido fixado o dia 9 do próximo mês de Agosto para a eleição da Câmara Municipal do concelho de Ribeira Brava e do competente procurador à Junta Geral do distrito do Funchal, e sendo agora ponderada a conveniência do adiamento daquele acto eleitoral: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, decretar nova época para a celebração da eleição do dito corpo administrativo, que é fixada para o dia 16 do referido mês de Agosto.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Govêrno da República, e publicado em 5 de Agosto de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado*.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Portaria n.º 203

Atendendo ao que representou a Arqui-Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de S. Julião, com sede em Lisboa;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Govêrno da República Portuguesa que à mesma Confraria se conceda a autorização que solicitou para, do saldo em cofre do rendimento do legado que lhe deixou o bemfeitor, Gomes António Correia, para fundar e sustentar um asilo destinado a crianças do sexo feminino, órfãs, pobres, nascidas na referida freguesia, despender, precedendo as formalidades legais, até a quantia de 22.000$ com a compra e adaptação duma casa para o mesmo asilo e para ocorrer às despesas a fazer com a sua instalação, em cumprimento da respectiva disposição testamentária.

Dada nos Paços do Govêrno da República, e publicada em 5 de Agosto de 1914. = O Ministro do Interior, *Bernardino Machado*.